



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo estudos com a finalidade de implantar pontos de ônibus adaptados para pessoas com deficiência, conforme específica.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, a realização de estudos com a finalidade de implantar pontos de ônibus adaptados para pessoas com deficiência.

Justificativa:

Reconhecendo a importância de garantir um ambiente acessível a todos os cidadãos, proponho a instalação de pontos adaptados em locais públicos e de grande circulação.

A acessibilidade é um direito fundamental e, portanto, uma responsabilidade das autoridades públicas em garantir que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades.

A instalação de pontos adaptados, como rampas, sinalizações táteis, áreas de descanso com bancos adaptados e banheiros acessíveis, em locais públicos ou pontos de transporte, pode fazer diferença significativa na qualidade de vida das pessoas com deficiência. A instalação de pontos adaptados não apenas atende a uma necessidade de igualdade e inclusão, mas também demonstra o compromisso de nossa cidade em criar um ambiente que seja realmente acessível a todos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de outubro de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

